



Junta de Freguesia de Silvares

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SILVARES MANDATO 2025/2029

---Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Silvares, sita na Rua 25 de Abril, n.º 140, freguesia de Silvares, o executivo da junta, sob a presidência de Ricardo Jorge Carvalho Castro, com a presença dos vogais Bartolomeu Marques da Silva e Elisabete Patrícia Pinheiro Teixeira, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

---Ponto um – Informações: -----

---Um ponto um - Distribuição de cargos e funções pelos vogais. -----

---Um ponto dois - Designação do substituto legal do Presidente da Junta. -----

---Um ponto três - Outras informações. -----

---Ponto dois – Deliberações: -----

---Dois ponto um - Movimentação das contas bancárias. -----

---Dois ponto dois - Convocação das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia. -----

---Presente a Ordem de Trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes: -----

---Ponto um – Informações: -----

---Ponto um ponto um: O Presidente da Junta procedeu à distribuição de cargos e funções dos vogais nos seguintes moldes: -----

---As funções de secretário, serão exercidas pelo vogal Bartolomeu Marques da Silva, que terá a seu cargo a execução do expediente administrativo da Junta, quer ao nível do secretariado das reuniões de Junta, quer ao nível do atendimento, podendo emitir e assinar declarações e atestados em uso na Junta;-----

---As funções de tesoureira, serão exercidas pela vogal Elisabete Patrícia Pinheiro Teixeira, cabendo-lhe a gestão e controle de todas as receitas e despesas da junta.-----

Ponto um ponto dois: O presidente designou como seu substituto, em situações de faltas e impedimentos, o secretário, Bartolomeu Marques da Silva.-----

---Ponto um ponto três: Neste ponto, não foi apresentada qualquer proposta escrita ou verbal.-----

---Ponto dois – Deliberações: -----

---Ponto dois ponto um: O Presidente propôs que a movimentação das contas bancárias em nome da Junta seja feita com duas assinaturas, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do Presidente, proposta que foi deliberado aprovar por unanimidade.-----

---Ponto dois ponto dois: Neste ponto, foi deliberado aprovar por unanimidade a proposta apresentada pelo Presidente da Junta, a qual determina que Junta de Freguesia reunirá ordinariamente uma vez por mês, com data e hora a designar de acordo com a legislação em vigor e, extraordinariamente, sempre que necessário.-

---Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do executivo. -----

O Presidente

Ricardo Jorge Carvalho Castro

O Secretário

Bartolomeu Marques da Silva

A Tesoureira

Elisabete Patrícia Pinheiro Teixeira